



Universidade Federal de Pelotas
Reitoria

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Superintendência de Gestão Administrativa
Coordenação de Finanças e Contabilidade
Núcleo Financeiro
Seção de Diárias e Passagens

Memorando-Circular nº 1/2025/SDP/NUFINC/CFC/SGA/PROPLAD/REITORIA

Às pessoas servidoras da UFPel

Assunto: Novo procedimento para solicitação de certificado digital

Prezados(as) servidores(as),

Informamos que, a partir desta data, as solicitações de **certificado digital** não deverão mais ser iniciadas via e-mail. Com o objetivo de melhorar a organização, a rastreabilidade e a transparência do processo, foi criado um formulário específico no SEI - **SGA SDP Solicitação de Certificado Digital** - para abertura das solicitações.

O formulário está disponível para acesso e preenchimento por qualquer pessoa servidora ativa da UFPel que necessite do certificado digital para autenticação ou assinatura em sistemas do governo federal.

Após o preenchimento, o processo deverá ser encaminhado à **Seção de Diárias e Passagens (SDP)**, que realizará a análise e, se for o caso, encaminhará as instruções necessárias para finalização do pedido via plataforma SouGov.

Ressaltamos que há três tipos de certificados disponíveis:

- **NEOID:** Certificado em nuvem, utilizado via celular e computador;
- **A3_TOKEN:** Certificado com fornecimento de token USB pelo SERPRO;
- **A3:** Renovação para servidores que já possuem token compatível (Safenet 5100, Safenet 5110 ou SERPRO Starsign Crypto).

Contamos com a colaboração de todos(as) para a adoção do novo procedimento. Informamos, ainda, que **solicitações anteriores que não seguiram a etapa de solicitação prévia via e-mail serão indeferidas**, e que **novos pedidos deverão, obrigatoriamente, seguir as orientações deste memorando**.

Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: **scdp@ufpel.edu.br** ou via WhatsApp: 53 32843935.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON CHOLLET, Chefe, Seção de Diárias e Passagens**, em 10/07/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3147851** e o código CRC **3670B96A**.